

PORTARIA Nº 922/2019

Determina a abertura de Sindicância Investigatória.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 157, inciso I e artigo 160, ambos da Lei Municipal nº 2.248/2006 e conforme Despacho datado de 26 de julho de 2019 e demais documentos anexos, determina a abertura de **Sindicância Investigatória – Processo nº 014/2019** e encaminha à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto nº 692/2019, visando apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 05 de agosto de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 05-08-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 05-08-2019 a 19-08-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 05-08-2019

Redigido por: Camila Piccin